ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 05/2020

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que estude a possibilidade das escolas: E.M Victor de Souza Breves, CEIM Santa Justina e E.M.Ed.Especial Emanuela Ribeiro de Souza – CER terem entradas independentes para a quadra de esportes localizada na Rua Frei Afonso Jorge Braga – Praia do Saco."

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância para dar maior segurança para as unidades de ensino em questão.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2020.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 18 FEV 2020
Presidente